



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PUBLICADO EM  
25/08/20  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável pela Publicação

Walmir de Araujo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port Nº 001/2017

**PORTARIA DE SUPRIMENTONº 026/2020.**

Dispõe sobre a concessão Suprimento de Fundo, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

*Art. 1º* - Conceder Suprimento de fundo, no valor de R\$=4.000,00 (Quatro mil reais), a **ELIAKIM CAMPOS RODRIGUES** (Secretário Municipal de Agricultura) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

*Art. 2º*- A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

*Art. 3º*- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 4º*- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Concórdia do Pará (PA) em 10 de Agostode 2020.**

**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 25 de Agostode 2020.

**Walmir de Araujo Alves**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças